



RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2025

Dispõe sobre: Aprovação da Convocação e Realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Itambé no dia 26 de Agosto de 2025, a ser realizada no Auditório do Colégio de Tempo Integral de Itambé.

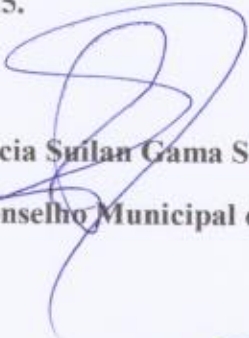
O Conselho Municipal de Saúde de Itambé- Ba, atendendo as suas responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, reunindo ordinariamente, no dia 09 de Julho de 2025 conforme, registro em ata do conselho.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar a Convocação e Realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Itambé no dia 26 de Agosto de 2025, a ser realizada no Auditório do Colégio de Tempo Integral de Itambé.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itambé- Ba, 09 de Julho de 2025.


Lícia Sutilan Gama Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itambé.


Homologada pelo Secretário de Saúde Valdeci Oliveira Porto

em 09 de Julho de 2025



RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2025

Dispõe sobre: Aprovação da Alteração nas Datas de Realização das Pré-Conferências Municipal de Saúde e do Tema da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Itambé: “O SUS de Todos: Olhando o presente e planejando o futuro”, a ser realizada no Auditório do Colégio de Tempo Integral de Itambé, no dia 26 de Agosto de 2025.

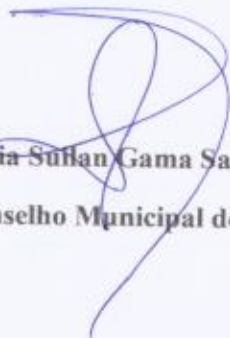
O Conselho Municipal de Saúde de Itambé- Ba, atendendo as suas responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, reunindo extraordinariamente, no dia 28 de Julho de 2025 conforme, registro em ata do conselho.

Resolve:

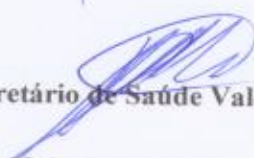
Artigo 1º. Aprovar a Alteração nas Datas de Realização das Pré-Conferências Municipal de Saúde e do Tema da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Itambé: “O SUS de Todos: Olhando o presente e planejando o futuro”, a ser realizada no Auditório do Colégio de Tempo Integral de Itambé, no dia 26 de Agosto de 2025.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itambé- Ba, 28 de Julho de 2025.


Lícia Sullan Gama Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itambé.


Homologada pelo Secretário de Saúde Valdeci Oliveira Porto

em 28 de Julho de 2025



RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2025

Dispõe sobre: Aprovação da Programação Anual de Saúde- PAS 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé-Ba.

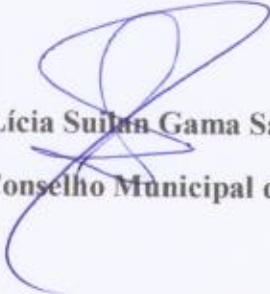
O Conselho Municipal de Saúde de Itambé- Ba, atendendo as suas responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, reunindo extraordinariamente, no dia 28 de Julho de 2025 conforme, registro em ata do conselho.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde- PAS 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé-Ba.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itambé- Ba, 28 de Julho de 2025.



Lícia Suilan Gama Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itambé.



Homologada pelo Secretário de Saúde Valdeci Oliveira Porto

em 28 de Julho de 2025